



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO N° 33/97-CEPE/UEMA

Homologa inscrições de candidatos ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Decreto n° 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando:

- o prescrito na Resolução n° 109/94-CONSUN/UEMA;
- o estabelecido no Edital n° 002/97-PROGAE/UEMA;
- o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar as inscrições deferidas, dos candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, dos Departamentos de Letras, Ciências Sociais e Filosofia, Educação, Química e Biologia, Matemática e Física e História e Geografia, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2° - As relações das inscrições homologadas, consoante o prescrito no Art. 1°, passam a integrar, como anexos, a presente Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 19 de agosto de 1997.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 19 08 1997